



LEI Nº 1.563 DE 25 DE ABRIL DE 2012.

“Declara de utilidade pública a ADESSPESC - Associação de Desenvolvimento Social, Econômico-sustentável dos Produtores de Pescado e Afins do Baixo Vale do Rio Grande.”

SÉRGIO PAULO CAMPOS, Prefeito do Município de Fronteira, Estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Desenvolvimento Social, Econômico-sustentável dos Produtores de Pescado e Afins do Baixo Vale do Rio Grande, com sede na cidade de Fronteira, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o número 11.106.984/0001-06.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

FRONTEIRA – MG., 25 DE ABRIL DE 2012.


SÉRGIO PAULO CAMPOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria desta Prefeitura, na data supra.


APARECIDA DE ANDRADE BORGES
Auxiliar de Secretaria